



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 216,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2025,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Direito, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.011422/2024-12 - Documentos complementares: Processo 23520.010207/2017-75.

**Parágrafo único.** O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEEA deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 23 janeiro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas